REQUERIMENTO Nº 64/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando as reclamações de munícipes acerca do afastamento, por período de férias, da profissional Assistente Social que atua no CAPS Infantil;

Que a referida profissional é, segundo informações, a única responsável pela emissão de certidões que garantem a gratuidade no transporte coletivo para os usuários do serviço de renovação de carteirinhas de transporte;

Que a ausência desse atendimento prejudicará diretamente os beneficiários, que, sem a renovação das carteirinhas, terão que arcar com os custos da passagem.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito municipal solicitando que informe o seguinte:

1. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade do serviço durante o afastamento da referida profissional?

2. Há previsão de designação de outro profissional para suprir temporariamente essa demanda?

3. Quais providências estão sendo tomadas para evitar prejuízos aos beneficiários do CAPS Infantil, especialmente no que se refere à manutenção do direito à gratuidade no transporte coletivo?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 08 de maio de 2025.

JHONY SASAKI

Vereador